



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.661/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202105000273250, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, **designa** o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

<b>Semana</b>	<b>Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau Plantonista</b>	<b>Telefone</b>
05.7.2021 a 12.7.2021	Dr. Sebastião Luiz Fleury	99293-2463

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente